

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr17 NUMERO: 2017NE800303 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 02236919/0001-04 - ALTERNATIVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP
ENDERECO : ALBERTO VIEIRA ROMAO 30 DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM SERVIÇOS DE REPARO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TEN-
SÃO DA UNIDADE SANTA CLARA - DSG. PROC ORIGEM: 2017DI00022

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150283 MDB05G0123N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 04 PROCESSO: 23087003932201753
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/04 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.000,00
TRES MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature or mark in blue ink.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 12Abr17 NUMERO: 2017NE800303 PROCESSO: 23087003932201753
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 02236919/0001-04 - ALTERNATIVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS

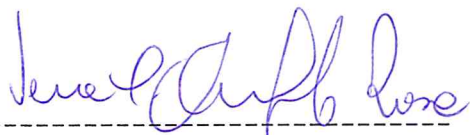
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.000,00
			VALOR DO SEQ. :	3.000,00

INSTALACAO / MANUTENCAO ELETRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL
000005606

Contratação emergencial de serviços de reparo na rede elétrica de média tensão, com fornecimento de 03 (três) TDCs, da Unidade Educacional Santa Clara da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem:

1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.000,00



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO